



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL – LEI Nº 13.019/2014

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

O Secretário Municipal de Saúde de Ijuí, Márcio Junior Strassburger, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a celebração de parceria prevista na Lei nº 13.019, mediante **TERMO DE FOMENTO**, entre o **MUNICÍPIO DE IJUÍ** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ**, sediada no Município de Ijuí/RS e inscrita no CNPJ sob o nº 92.004.225/0001-04, no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, para estabelecer as condições para a execução de atividade na área da saúde, com a finalidade de realizar cirurgia de cataratas, mediante o repasse de valores para possibilitar a diminuição da fila de espera do procedimento cirúrgico da população do Município de Ijuí.

Com a publicação da presente Certidão torna público, ainda, que o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação constam do Termo de Fomento 006/2021-SMS, publicado nesta data.

Ijuí/RS, 28 de outubro de 2021.



Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito de Ijuí/RS